



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04  
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Emenda Aditiva nº 005 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 023/2015 do Poder Executivo.

**Autora:** Vereadora Susana Teixeira

**“Aditiva – se na Meta 12, a Estratégia nº 3 ao texto que segue em anexo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº023/2015 do Poder Executivo.”**

Art. 1º - Dê – se a Meta 12, do Projeto de Lei nº 023/2015 do Poder Executivo, a estratégia nº3, a seguinte redação:

**“META 12 – Assegurar a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública.**

**Indicador – Plano de Carreira dos profissionais da educação básica.**

**Estratégias:**

**(...)**

**3. Garantir a valorização dos Profissionais de Educação, criando uma comissão permanente com representações do Poderes Executivo, Legislativo, CME – Conselho Municipal de Educação, SINTEP – Sindicato dos Profissionais do Ensino Público e representantes das Unidades Escolares Municipais; para estudar a receita municipal e acompanhar a atualização progressiva do valor do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público de Educação Básica (Lei 11.738/2008); Respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a viabilidade financeira do município, mas objetivando atingir a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2021.”**

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 20 de julho de 2015.

---

Susana Teixeira  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

Apresenta a emenda para aditiva o substitutivo ao Projeto de Lei nº023/2015, para melhorar a qualidade de ensino da rede municipal, aplicar-se os princípios constitucionais da eficiência e de valorização do profissional da educação.

Deve-se ressaltar, ainda, entre outros, princípios: como eficiência, que se relaciona aos melhores custos na obtenção dos resultados.